



Município de Aracitaba/MG

50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO 1963-2013
Governo 2009/2016 - "Ação e Desenvolvimento"

LEI MUNICIPAL Nº 763/2013

"Concede Subvenção Social à APAE – Santos Dumont e contém outras providências."



A Câmara Municipal de Aracitaba, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à APAE, com sede em Santos Dumont, subvenção no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no exercício de 2013.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão:	2- Prefeitura Municipal de Aracitaba
Unidade:	2.8 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Elemento:	3.3.50.43 – Subvenção Social
Projeto:	2.071 – Subvenção a APAE R\$ 10.000,00
Total: R\$ 10.000,00

Art. 3º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento de dotações não comprometidas do Orçamento Municipal de 2013.

Art. 4º Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 25% de seu montante integral.

Ac. M. 763/13



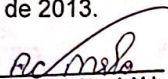
Município de Aracitaba/MG

50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO 1963-2013
Governo 2009/2016 - "Ação e Desenvolvimento"

Art. 5º Fica inserido no anexo I da Lei Municipal nº 749/2012 que aprovou a LDO para o exercício de 2013, bem como no anexo da Lei Municipal nº 690/2009 que aprovou o PPA para o período 2010 a 2013 a nova ação criada na presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 12 de abril de 2013.


Antônio Carlos Neves de Melo
Prefeito de Aracitaba / MG

ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE	A J. C.
MUNICIPAL N.º	763/2013
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS	
DA PREFEITURA DE	21/04/2013
A	22/04/2013
Aracitaba,	22/04/2013
	M. Rodrigues
	Servidor Público